PORTARIA Nº 31/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FARIA, MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA, VALDEREZ ARAÚJO PIRES, ANGELICA BRAGA FERREIRA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FARIA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2016.

MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinqüênio, ou seja, 27/12/2000 a 27/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de abril de 2016.

VALDEREZ ARAÚJO PIRES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 27/04/2010 a 26/04/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de abril de 2016.

ANGELICA BRAGA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 12/08/2009 a 1/08/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de abril de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos cinco e dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. (05/04/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal